

Está na pauta do Plenário do Supremo Tribunal Federal o julgamento que discute a [**cobrança de valores diferenciados em planos de saúde em razão da idade**](#) e a aplicação das regras de proteção à pessoa idosa aos contratos firmados antes da entrada em vigor do [**Estatuto da Pessoa Idosa**](#), em 2004.

A controvérsia será analisada conjuntamente na Ação Declaratória de Constitucionalidade 90 e no Recurso Extraordinário 630.852, que tem repercussão geral reconhecida, no [**Tema 381**](#). A intenção da Presidência da corte é harmonizar os entendimentos dos dois processos e apresentar uma conclusão conjunta.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: ConJur, em 17.09.2026